



**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA E A SECRETARIA
DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP**

1. DADOS CADASTRAIS DOS PARTICÍPES

Órgão/Entidade Proponente Polícia Militar do Pará – PMPA			CNPJ 05.054.994/0001-42	
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401				
Cidade BELÉM	UF PA	CEP 66.821.000	DDD/Telefone (91) 3258-9906	
Nome do Responsável HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA			CPF 301.173.212-49	
CI/Órgão Expedidor RG 16217 / PMPA	Cargo CORONEL PM		Função COMANDANTE GERAL	

Órgão/Entidade Proponente SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS- SEDOP			CNPJ 05.054.911/0001- 15	
Endereço Travessa do Chaco, nº 2158				
Cidade Belém	UF PA	CEP 66.093-542	DDD/Telefone (91) 31830020	
Nome do Responsável PEDRO ABILIO TORES DO CARMO			CPF 013.211.292-20.	
CI/Órgão Expedidor 5312464/SSP-PA	Cargo/Função Secretário de Estado de Obras Públicas – em exercício			

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto Termo de Execução Descentralizada entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA.	Período de execução	
	Início /2017	Término /2018
Identificação do objeto O presente termo de execução tem por objeto a colaboração mútua dos partícipes visando à contratação de empresa com a finalidade de elaborar a execução de projetos executivos complementares para a nova sede do BPE no Estádio olímpico do Mangueirão, a serem realizadas pela SEDOP, com recursos orçamentários e financeiros repassados pela PMPA, estabelecendo bases gerais de ações de natureza técnica, econômica e financeira entre a PMPA e a SEDOP, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.		

Justificativa da proposição

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, órgão da administração direta do Poder Executivo Estadual, tem como objetivo institucional planejar, coordenar, monitorar, avaliar e executar obras e serviços de engenharia e arquitetura dos prédios públicos de propriedade ou em uso pela administração estadual. Compete à SEDOP ainda fiscalizar obras e serviços de engenharia executados por meio de convênios com Municípios, associações e entidades, visando ações para viabilizar políticas de construção e manutenção de obras públicas do Estado, além de acompanhar a execução das ações planejadas e aplicação eficiente dos recursos.

Considerando que recentemente a sede do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, encontra-se instalada no antigo Comando Geral da PMPA, localizado na Avenida Doutor Freitas, Cidade: Belém/PA, bairro: Marco e apresenta vários problemas em suas instalações físicas. Portanto, vislumbra-se a patente necessidade de adaptar espaço disponibilizado no Instituto Estadual de Segurança Pública, local este cedido pelo Governo do Estado, necessitando, antes de mais nada, de serviços preliminares, sendo objeto deste Termo de Execução Descentralizada, a saber: elaboração de projeto executivo complementar para a nova sede do CFAP.

Nesse sentido, faz-se necessário a integração entre os diversos Órgãos que compõem a administração estadual, onde a celebração do Termo de Execução fortalecerá a consolidação dessa parceria, que potencializará a implementação de ações e atividades por parte da SEDOP para elaboração de projetos para esta Unidade Operacional da Polícia Militar do Estado do Pará, órgão da administração direta do Estado.

3. METAS A SEREM ATINGIDAS

Nº	DESCRIÇÃO	INDICADORES FÍSICOS		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QTD	INÍCIO	TÉRMINO
01	O presente termo de execução descentralizada tem por objeto a colaboração mútua dos partícipes visando à contratação de empresa para a execução de projetos básico e executivos para a construção do prédio da nova sede do Centro de	UN	1	/2017	/2018

<p>Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do estado do Pará - CFAP a serem realizadas pela SEDOP com recursos orçamentários e financeiros repassados pela PMPA, estabelecendo bases gerais de ações de natureza técnica, econômica e financeira entre a PMPA e a SEDOP, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.</p>				
--	--	--	--	--

4. PLANO DE APLICAÇÃO (em reais)

NATUREZA DA DESPESA	PMPA (Recursos Financeiros)	SEDOP (Recursos Financeiros)	TOTAL
3.3.90.39.99	R\$ 120.000,00	-	R\$ 120.000,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	PARCELA DOS PARTICÍPES (R\$)		TOTAL (R\$)
	PMPA/ PERÍODO	SEDOP	
1	R\$ 120.000,00/2017	-	R\$ 120.000,00

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da SEDOP, declaro para fins de prova junto à Polícia Militar do Estado do Pará, para os efeitos legais, que inexistem qualquer condição de inadimplência ou de débito em mora com o Tesouro Nacional, ou ainda, com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal e/ou Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Belém - PA, 25 de Setembro de 2017.


PEDRO ABÍLIO TORES DO CARMO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – em exercício

7. APROVAÇÃO PELOS ÓRGÃOS PARTICIPES

VANDER CLEITON GUIMARÃES ALVES
PM RG. 34933-AUX. DAL/2

Plano de trabalho aprovado, em 25 de SETEMBRO de 2017.



PEDRO ABÍLIO TORES DO CARMO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – em exercício



HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM
Comandante Geral da Polícia Militar do Pará